



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Processo: 06/2025

Dispensa: 06/2025

Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de carteiras de identidade funcional e porta-documentos funcionais dos vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028 da Câmara Municipal de Carrancas.

Fundamento: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: Metalcouro Indústria E Comercio Ltda

CNPJ nº: 01.186.098/0001-86

Valor Total: R\$2.248,20 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Dotação: 01.001.000.01.031.0101.2.801.3.3.90.39.00 **Fonte:** 1.500.000

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha da contratada se baseou na menor proposta de valor global apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Carrancas, 18 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Anderson Manoel da Silva

Anderson Manoel da Silva
Presidente da Câmara